



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**  
**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **EDERSON DIRELEI SCHENKEL**, na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA- SC, no uso dos poderes atribuídos pela Lei, e em atendimento ao disposto no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e em conformidade com a Resolução 005/2024, art. 2º, inc. II, da Câmara de Vereadores de Dionísio Cerqueira- SC, **AUTORIZO** a publicação do Edital através da Dispensa de Licitação, nos moldes do estabelecido na Lei nº 14 133/21- e resolução 005/2024 art. 02, inciso I, EM RAZÃO DO VALOR do objeto abaixo indicado, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da legislação já citada.

**1- OBJETO:**

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de internet e telefonia fixa para atender às necessidades da instituição. O serviço de internet deve contemplar conexão de banda larga com velocidade mínima de 50 Mbps para download e 10 Mbps para upload, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico 24 horas. Já o serviço de telefonia fixa deverá oferecer chamadas locais ilimitadas, número fixo exclusivo e tarifas reduzidas para chamadas interurbanas. Ambos os serviços devem garantir alta disponibilidade, estabilidade e qualidade, com instalação concluída em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições legais vigentes.

Dionísio Cerqueira SC, 08 de janeiro de 2025.

**EDERSON DIRLEI SHENKEL**  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
Matrícula 051